



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.515, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social – GUGLIELMO MARCONI, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social – GUGLIELMO MARCONI – ASSOGUMA, com sede e foro jurídico no município de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de julho de 2011,
190º da Independência e 123º da República.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Thiago Cortez Meira de Medeiros